Ata da Décima-Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 09 de Novembro do ano 2.026. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllei de Souza, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Em cumprimento ao §1º do art. 160 Regimento Interno - (1ª sessão) - Projeto de Lei nº 065/2026 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a Estimativa da Receita e a Fixação da Despesa do Município de Alvorada do Oeste para o Exercício Financeiro de 2027, e dá Outras Providências, para recebimento de Emendas dos que assim desejarem; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 070/2026- Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 108.134,59 (cento e oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Por anulação orçamentária e da outras providências. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura do Expediente Recebido que constou o seguinte: Projeto de Lei nº 071/2026-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 239.821,60 (Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Por anulação orçamentária e da outras providências; Projeto de Lei nº 072/2026- Mesa Diretora da CMAO-Fixa o subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, para a legislatura de 2029 a 2032, assegura o décimo terceiro subsídio e o adicional constitucional de um terço de férias, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 073/2026- Mesa Diretora da CMAO-Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, para a legislatura de 2029 a 2032, assegura o pagamento do décimo terceiro subsídio e do adicional constitucional de um terço de férias, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 074/2026- Mesa Diretora da CMAO-Dispõe sobre a concessão de jornada especial de

trabalho, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 075/2026-Diego Uesllei de Souza-Vereador Presidente da CMAO-Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 637, de 21 de julho de 2010, para permitir a utilização de veículos utilitários dos tipos caminhonete e camioneta na prestação do serviço de táxi no Município de Alvorada do Oeste/RO, e dá outras providências**;** Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2026- Executivo Municipal-Dispõe sobre as Atualizações das disposições tributárias da Lei Orgânica, adequar suas normas à reforma tributária e estabelecer as bases institucionais da Administração Tributária Municipal, e a instituição de novas regras no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Alvorada do Oeste-RO, de acordo com a Emenda Constitucional nº 102/2019 e nº 140/226. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 071/2026, foi enviado pelo Executivo Municipal em Regime de Urgência, Urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em Regime de Urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Requerimento nº 016/2026 e Indicações nº 066, 067, 068 e 069/2026-Vereador Uelinton de Oliveira Rosa. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente solicitou autorização do Plenário para que fosse dispensado a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo aceito a dispensa o Sr. Presidente passou a apreciação da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e comunicou ao Plenário que não foi apresentado emendas ao Projeto de Lei nº 065/2026. Prosseguindo com a pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 070/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente deferiu o pedido do Vereador Uelinton de Oliveira Rosa, para que fosse votado em regime de Urgência o Requerimento nº 016/2026, tal pedido foi colocado sob a apreciação do Plenário, aceito a urgência por unanimidade entre os Vereadores o Sr. Presidente passou a discussão e votação única do mesmo, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Ato continuo o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 05 (cinco) minutos, para a formação da Comissão Especial conforme o art. nº 156 do Regimento Interno e ao art. nº 024 da Lei Orgânica Municipal. Comissão Especial que irá analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, que “Dispõe sobre

as Atualizações das disposições tributárias da Lei Orgânica, adequar suas normas à reforma tributária e estabelecer as bases institucionais da Administração Tributária Municipal, e a instituição de novas regras no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Alvorada do Oeste-RO, de acordo com a Emenda Constitucional nº 102/2019 e nº 140/226". De volta aos trabalhos o Sr. Presidente informou que os representantes partidários indicaram os 05 (cinco) Vereadores para fazer parte da Comissão Especial, sendo eles: Aldione de Andrade Santos-Partido-PL, Ederson da Silva Araújo-Partido-PODEMOS, Geraldo da Vitória-Partido-PODEMOS, Oscar de Oliveira Porto-Partido-PL e Uelinton de Oliveira Rosa-Partido-UNIÃO BRASIL**.** Na sequencia o Sr. Presidente fez o sorteio entre os 05 (cinco) membros da Comissão Especial, para o Cargo de Presidente da Comissão Especial, sendo sorteado o Vereador Ederson da Silva Araújo, e no Cargo de Relator da Comissão foi sorteado o Vereador Geraldo da Vitória, os demais Vereadores ficam no cargo de Membro. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.